

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp
Balanco patrimonial em 30 de junho
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativo	2019	2018	Passivo e Patrimônio Líquido	2019	2018
Circulante	1.389.977	1.266.234	Circulante	1.514.382	1.472.181
Disponibilidades (Nota 4)	4	8	Depósitos a prazo (Nota 10)	1.391.058	1.304.547
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (a))	701.233	724.534	Relações interfinanceiras (Nota 11)	112.630	163.433
Títulos e valores mobiliários (Nota 6 (a))	669.953	532.606	Outras obrigações	10.694	4.201
Operações de crédito (Nota 7 (a))	9.345	5.438	Sociais e estatutárias (Nota 12(a))	6.484	860
Outros créditos - Diversos (Nota 8)	8.827	3.081	Fiscais e previdenciárias	528	542
Outros valores e bens	615	567	Diversas (Nota 12(b))	3.682	2.799
			Não circulante	36	36
Não circulante	255.468	324.877	Outras obrigações		
Realizável a longo prazo	132.006	210.929	Diversas (Nota 12(b))	36	36
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (a))	119.935	196.521			
Operações de crédito (Nota 7 (a))	9.650	12.116	Patrimônio líquido	131.027	118.894
Outros créditos - Diversos (Nota 8)	2.421	2.292	Capital social (Nota 13 (a))	116.211	103.180
Investimentos (Nota 9 (a))	118.338	107.573	Fundo de reserva	9.099	7.181
Imobilizado (Nota 9 (b))	3.534	4.207	Sobras acumuladas	5.717	8.533
Intangível (Nota 9 (c))	1.590	2.168			
Total do ativo	1.645.445	1.591.111	Total do passivo e do patrimônio líquido	1.645.445	1.591.111

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Crédito de
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**
Demonstração de sobras ou perdas em 30 de junho
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Descrição de contas	2019			2018		
	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total	Ato cooperativo	Ato não cooperativo	Total
Receitas da intermediação financeira	46.238	-	46.238	44.437	-	44.437
Operações de crédito (Nota 7 (a))	611	-	611	660	-	660
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 5 (b))	26.609	-	26.609	32.397	-	32.397
Rendas com títulos e valores mobiliários (Nota 6 (b))	19.018	-	19.018	11.380	-	11.380
Despesas de intermediação financeira	(45.746)	-	(45.746)	(43.819)	-	(43.819)
Operações de captação no mercado (Nota 10 (c) e 11 (b))	(45.392)	-	(45.392)	(43.841)	-	(43.841)
Reversão (constituição) de créditos de liquidação duvidosa (Nota 7 (d))	(354)	-	(354)	22	-	22
Resultado bruto da intermediação financeira	492	-	492	618	-	618
Outras receitas/(despesas) operacionais	5.377	248	5.625	8.303	78	8.381
Receitas de prestação de serviços (Nota 18)	21	274	295	17	142	159
Despesas de pessoal (Nota 14)	(11.679)	-	(11.679)	(11.160)	-	(11.160)
Outras despesas administrativas (Nota 15)	(3.195)	-	(3.195)	(2.804)	-	(2.804)
Despesas tributárias	(94)	(26)	(120)	(29)	(64)	(93)
Resultado de participações em coligadas e controladas (Nota 9 (a)(i))	5.379	-	5.379	7.843	-	7.843
Outras receitas operacionais (Nota 16)	15.587	-	15.587	15.290	-	15.290
Outras despesas operacionais (Nota 17)	(642)	-	(642)	(854)	-	(854)
Resultado operacional	5.869	248	6.117	8.921	78	8.999
Resultado não operacional	59	-	59	(36)	-	(36)
Resultado antes da participação no resultado	5.928	248	6.176	8.885	78	8.963
Imposto de Renda e Contribuição Social (Nota 18)	-	(16)	(16)	-	(16)	(16)
Participação Estatutária no Lucro (Nota 12 (a)(i))	(459)	-	(459)	(414)	-	(414)
Sobras do semestre	5.469	248	5.717	8.471	62	8.533

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 30 de junho
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Capital Social	Fundo de Reserva	Sobras acumuladas	Total do patrimônio líquido
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	99.504	7.181	2.464	109.149
Destinação das Sobras (nota 13 (b))	2.464	-	(2.464)	-
Integralização de capital (nota 13 (c))	2.162	-	-	2.162
Devolução de capital (nota 13 (c))	(950)	-	-	(950)
Sobras do semestre	-	-	8.533	8.533
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2018	103.180	7.181	8.533	118.894
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	112.137	7.890	6.025	126.052
Destinação das Sobras (nota 13 (b))	3.957	1.209	(5.166)	-
Ao FATES	-	-	(598)	(598)
Sobras líquidas a distribuir – Ex associadas	-	-	(261)	(261)
Integralização de capital (nota 13 (c))	7.120	-	-	7.120
Devolução de capital (nota 13 (c))	(7.003)	-	-	(7.003)
Sobras do semestre	-	-	5.717	5.717
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019	116.211	9.099	5.717	131.027

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Ceresp
Demonstração do fluxo de caixa indireto em 30 de junho
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2019	2018
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	6.176	8.963
Ajustes ao resultado:		
Depreciação e amortização	622	743
Constituição (reversão) de PCLD	354	(22)
Resultado da equivalência patrimonial	(5.379)	(7.843)
Recebimento de Dividendos	12.430	9.616
Participação nos resultados	459	447
Variações patrimoniais:		
(Aumento)/Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez	(9.284)	652.290
(Aumento)/Redução em títulos e valores mobiliários	1.249	(260.478)
(Aumento)/Redução em operações de crédito	873	296
(Aumento)/Redução em outros créditos	(5.257)	(329)
(Aumento)/Redução em outros valores e bens	79	(59)
Aumento/(Redução) em depósitos	(31.168)	71.831
Aumento/(Redução) em relações interfinanceiras	11.380	2.098
Aumento/(Redução) em outras Obrigações	5.003	(856)
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades operacionais	(12.463)	476.697
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições em investimentos	(12.568)	(9.909)
Adições em imobilizado e intangível	(161)	(408)
Alienações em imobilizado e intangível	180	39
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades de investimentos	(12.549)	(10.278)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital líquido das devoluções	11.077	4.626
Redução de capital	(7.003)	(950)
Distribuição de sobras	(5.427)	(2.464)
Caixa líquido gerado pelas/(aplicado nas) atividades financiamentos	(1.353)	1.212
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	(26.365)	467.631
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	483.456	32.829
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período (nota 4)	457.091	500.460

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - Sicoob Central Cecresp foi constituída em 14 de outubro de 1989, atuando como uma cooperativa central de crédito que tem por objetivo a organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de interesse de suas filiadas, integrando e orientando suas atividades e facilitando a utilização recíproca de seus serviços, na base territorial do Estado de São Paulo. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução nº 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional (CMN) que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. Neste sentido, a Instituição difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A Instituição integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras cooperativas centrais e singulares.

As despesas administrativas e operacionais da Instituição são custeadas pelas filiadas. As despesas são distribuídas baseadas nos seguintes critérios: (i) alocação de custos diretos e indiretos relacionados aos serviços prestados pela Cecresp para as filiadas; (ii) e rateio das despesas administrativas não relacionadas diretamente com serviços prestados para as filiadas, que é feito com base em critérios técnicos de rateio, e que envolvem o volume de depósitos, operações de crédito e patrimônio líquido das filiadas. Já as receitas oriundas da centralização financeira são integralmente abatidas na base de cálculo do rateio orçamentário, conforme aprovação na XXXI Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2016.

A Instituição é acionista do Banco Cooperativo do Brasil S.A. - BANCOOB e utiliza seus serviços para operacionalização das atividades da centralização financeira mediante convênio próprio. Em 30 de junho de 2019 e de 2018, quase a totalidade das aplicações financeiras estavam concentradas naquela instituição financeira.

Adicionalmente, as operações ativas de crédito são integrais e exclusivamente efetuadas com as filiadas.

O descasamento entre passivos e ativos circulantes, no balanço patrimonial no valor de R\$ 124.405, em 30 de junho de 2019, não oferece risco em função do que segue:

- i) Aproximadamente 47% do ativo não circulante constituem-se de aplicações em certificados interfinanceiros tendo o Bancoob como contraparte, aplicações consideradas de elevada liquidez;
- ii) A maior parte da captação da Cecresp é feita por meio de depósito a prazo das cooperativas de crédito, filiadas à Cecresp;
- iii) 100% da carteira de depósito a prazo em 30 de junho de 2019 possui vencimento acima de 360 dias (Nota 10 (a)), mas são apresentados no passivo circulante, pois podem ser resgatados a qualquer momento.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração da Cecresp e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que consideram as diretrizes contábeis emanadas da Lei nº 6.404/76, e alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 12.024/09, para a contabilização das operações associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às Normas e

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Instruções do Banco Central do Brasil (BACEN) no que for aplicável, bem como são apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 29 de julho de 2019.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são:

- CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - homologado pela Resolução CMN nº 3.566/08.
- CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - homologado pela Resolução CMN nº 4.524/2016.
- CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - homologado pela Resolução CMN nº 3.604/08.
- CPC 04 (R1) - Ativo Intangível - homologado pela Resolução CMN nº 4.534/16.
- CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas - homologado pela Resolução CMN nº 3.750/09.
- CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - homologado pela Resolução CMN nº 3.989/11.
- CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro - homologado pela Resolução CMN nº 4.007/11.
- CPC 24 - Evento Subsequente - homologado pela Resolução CMN nº 3.973/11.
- CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes - homologado pela Resolução CMN nº 3.823/09.
- Pronunciamento Conceitual Básico - Estrutura Conceitual para Elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - homologado pela Resolução CMN nº 4.144/12.
- CPC 27 - Ativo Imobilizado - homologado pela Resolução CMN nº 4.535/16.
- CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados - homologado pela Resolução CMN nº 4.424/15.

Atualmente, não é possível estimar quando o Banco Central irá aprovar os demais Pronunciamentos contábeis do CPC e tampouco se a sua utilização será de forma prospectiva ou retrospectiva. Com isso, ainda não é possível estimar os impactos contábeis da utilização desses Pronunciamentos nas demonstrações financeiras da Cecresp.

A demonstração de sobras e perdas é apresentada segregando os atos cooperativos dos atos não cooperativos.

3 Principais políticas contábeis

3.1. Apuração das sobras ou perdas

As receitas e despesas são contabilizadas pelo regime de competência.

3.2. Ativos e passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até as datas dos balanços, calculados “pro

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

rata” dia e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização.

Os ativos e passivos até o prazo de um ano, contados a partir de 30 de junho de 2019, foram classificados no circulante e os com prazos superiores a um ano foram classificados no não circulante, com exceção dos depósitos a prazo.

3.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e prazo igual ou inferior a 90 dias.

3.4. Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

3.5. Títulos e valores mobiliários

De acordo com a Circular nº 3.068, de 8 de novembro de 2001 e regulamentação complementar, em 31 de dezembro de 2002, os títulos e valores mobiliários passaram a ser classificados de acordo com a intenção da Administração em três categorias específicas: títulos para negociação, títulos disponíveis para venda, e títulos mantidos até o vencimento.

Classificação

Os títulos e valores mobiliários estão contabilizados pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência dos prazos dos papéis, e estão apresentados conforme disposto na Circular do Conselho Monetário Nacional nº 3.068/01 classificados nas seguintes categorias:

- Títulos para negociação: são títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período, apresentados na demonstração de sobras ou perdas;
- Títulos disponíveis para venda: são títulos e valores mobiliários que não se enquadram como para negociação nem como mantidos até o vencimento, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, pelo valor líquido dos efeitos tributários. Esses ganhos e perdas não realizados são reconhecidos no resultado do período, quando efetivamente realizados. A Instituição não possuía títulos classificados nessa modalidade em 30 de junho de 2019 e de 2018.
- Títulos mantidos até o vencimento: são títulos e valores mobiliários para os quais há intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. A Instituição não possuía títulos classificados nessa modalidade em 30 de junho de 2019 e de 2018.
- Empréstimos e recebíveis: Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São incluídos no ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados no ativo não circulante). Os empréstimos e recebíveis compreendem o contas a receber de cooperados.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.6. Operações de crédito

As operações prefixadas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta "Rendas a apropriar", e as operações pós-fixadas registradas a valor presente, calculadas pro rata die com base na variação do indexador e na taxa de juros pactuados, sendo atualizadas até o 59º dia de atraso, observada a expectativa do recebimento. Após o 59º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização de créditos a receber, leva em consideração a análise das operações em aberto, das garantias existentes e dos riscos específicos apresentados na carteira, e fundamentada na análise das operações, considerando a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras.

Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional (CMN), a Cecresp classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada devedor. A classificação considerou a qualidade do devedor e da operação, incluindo aspectos tais como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do devedor e setor, grau de endividamento, administração, histórico do devedor, garantias, eventuais atrasos, entre outros. A Administração classifica os devedores em nove níveis, sendo "AA" o risco mínimo e "H" o risco máximo. Adicionalmente, também são considerados os períodos de atraso estabelecidos pela referida Resolução para atribuição dos níveis de classificação dos clientes.

As operações inadimplentes classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

3.7. Ativo não circulante

Os investimentos em sociedades integrantes do conglomerado econômico-financeiro, cuja participação se dá por ações ordinárias e no qual se tem influência significativa, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial na proporção da participação no valor do patrimônio líquido das sociedades investidas. Os demais investimentos estão demonstrados ao custo de aquisição.

O imobilizado de uso está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

O intangível está demonstrado ao custo de aquisição e é amortizado com base na vigência dos direitos contratuais ou a partir do momento em que começam a gerar os respectivos benefícios.

3.8. Classificação dos ativos e passivos financeiros

Os ativos com previsão de realização ou que se pretenda vender ou consumir no prazo de doze meses a partir da data do balanço, são classificados no ativo circulante. Os passivos com previsão de liquidação no prazo de doze meses a partir da data do balanço são classificados no passivo não circulante. Todos os impostos diferidos ativos e passivos são classificados como ativos ou passivos não circulantes.

3.9. Demais ativos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

3.10. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (“impairment”)

O Conselho Monetário Nacional, por meio da Resolução nº 3.566, de 29 de maio de 2008, determinou a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente ao reconhecimento, à mensuração e à divulgação de redução ao valor recuperável de ativos. O referido pronunciamento institui o teste de recuperabilidade de ativos, cujo objetivo é assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a entidade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas.

3.11. Centralização financeira

Os recursos captados pelas cooperativas singulares não investidos em suas atividades são centralizados através de repasse interfinanceiro para a Cecresp, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras consideradas pela Administração de baixo risco. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos pela Lei nº 5.764/71 (que define a política nacional de cooperativismo).

3.12. Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais estão sendo efetuados, para o semestre de 30 de junho de 2019, de acordo com os critérios definidos na carta circular nº 3.429/10 e na Resolução nº 3.823/09 que aprova o pronunciamento técnico CPC 25.

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciam a garantia de realização, sobre as quais não cabem mais recursos.
- Passivos contingentes: são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são provisionadas, mas divulgadas se classificadas como perda possível, e não provisionadas nem divulgadas se classificadas como perda remota.
- Provisões: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a demandas judiciais ou administrativas em que está sendo contestada a legalidade ou a constitucionalidade de tributos. São registradas como exigíveis independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito dos processos.

Os depósitos judiciais são mantidos em conta de ativo, sem a dedução das provisões para riscos, em atendimento às normas do BACEN, e são atualizados de acordo com a regulamentação vigente.

3.13. Demais passivos circulantes e não circulantes

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base *pro rata* dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

3.14. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidas com base em julgamento, que são revisados a cada período. Itens significativos sujeitos a

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para causas judiciais, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

3.15. Provisão para participação nos resultados – PLR

A PLR é uma modalidade de remuneração, baseada na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, variável que não se incorpora aos salários dos empregados e está atrelada à *performance* da Cecresp.

A legislação determina que o pagamento seja efetuado de acordo com regras previamente estabelecidas por meio de Acordo Coletivo de Trabalho homologado junto ao sindicato da categoria e devidamente registrado no Ministério do Trabalho.

3.16. Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de junho de 2019.

4 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Disponibilidades	4	8
Disponibilidades em moeda nacional (*)	4	8
Equivalentes de caixa	457.087	500.452
Aplicações interfinanceiras de liquidez (até 90 dias) (**)	457.087	500.452
Total	<u>457.091</u>	<u>500.460</u>

Na determinação da composição dos itens de caixa e equivalentes de caixa foram considerados os seguintes critérios para classificação dos ativos:

- Ter como finalidade atender a compromissos de curto prazo;
- Possuir conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa;
- Estar exposto a reduzido risco de mudança de valor; e
- Ter prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição.

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

- Composição e prazos:

	<u>2018</u>			<u>2017</u>
	<u>até 30 dias</u>	<u>de 31 a 360 dias</u>	<u>Acima de 360 dias</u>	<u>Total</u>
				<u>Total</u>

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Aplicação em Depósitos Interfinanceiros					
- CDI de Instituições Ligadas (i)	2.346	241.800	119.935	364.081	420.366
- LFT_O Compromissadas	457.087	-	-	457.087	500.452
Aplicação em Depósito de Poupança					
Poupança – Banco do Brasil (ii)	-	-	-	-	237
Total	<u>459.433</u>	<u>241.800</u>	<u>119.935</u>	<u>821.168</u>	<u>921.055</u>
Circulante				701.233	724.534
Não circulante				119.935	196.521

(i) As aplicações em depósitos interfinanceiros possuem como contraparte o Bancoob e possuem vencimento até 11 de abril de 2029, com rendimentos médios propostos de 101,23% do CDI.

(ii) As aplicações em conta poupança no Banco do Brasil, refere-se ao saldo de recursos do Sebrae, devido ao convênio de cooperação técnica e financeira nº 47/2015, junto ao Sebrae, tendo como objetivo desenvolver o cooperativismo financeiro para os pequenos negócios no Estado de São Paulo, apoiando cooperativas de crédito da Cecresp, por meio do Projeto Boas Práticas no Cooperativismo Financeiro para pequenos negócios em São Paulo.

Conforme Cláusula Quinta inciso x do convênio de cooperação, caberá ao executora, sem prejuízo das obrigações inerentes ao objeto e a sua forma de execução, manter os recursos da concedente, quando não utilizados em aplicações financeiras de renda fixa ou caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês.

b) Receitas de Aplicação Interfinanceiras de Liquidez

Classificadas na demonstração de resultado como Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez.

	2019	2018
Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		
CDI – Ligadas	13.902	17.721
LTN	2.532	2.325
LFT	10.175	12.351
Total	<u>26.609</u>	<u>32.397</u>

6 Títulos e valores mobiliários

a) **Composição e prazos:**

		2019	2018
Títulos Mantidos para Negociação	Vencimentos	Total	Total
Renda Fixa		407.957	331.912
LF – Outros Bancos (iv)		19.143	23.939
LF – Safra	29/07/2019	6.441	6.042
LF – CEF	02/08/2019	6.431	6.032
LF – Votorantim	31/08/2018	-	5.981
LF – Bradesco	07/10/2019	6.271	5.884

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

LFT – Bancoob DTVM	2018 a 2024	388.814	307.973
		2019	2018
Títulos Mantidos para Negociação	Sem Vencimentos	Total	Total
Fundos de Investimento		261.996	200.694
- Bancoob Centralização FI-RF- Crédito Privado (i)		85.868	69.120
- Sicoob Institucional (ii)		174.826	130.347
- Safra FIC FI RF CP (iii)		1.302	1.227
Total Circulante		669.953	532.606

(i) O objetivo do fundo é atuar no mercado de renda fixa, buscando obter para seus cotistas rentabilidade correspondente a 95% da variação da taxa CDI-CETIP, que é adotada para simples indicação de rentabilidade esperada, tendo em conta a qualidade de instituição financeira dos cotistas do fundo, observando no mínimo 80% do patrimônio líquido em ativos de renda fixa, e, adicionalmente, o seguinte:

- a) Até 100% em títulos da dívida pública mobiliária federal;
- b) Até 80% no conjunto, de títulos e valores mobiliários de renda fixa de emissão ou coobrigação de instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen;
- c) Até 100% do patrimônio líquido do fundo em operações compromissadas, utilizando-se dos ativos relacionados nos incisos a e b;
- d) O fundo não poderá realizar operações nos mercados de derivativos; e
- e) O fundo não fará aplicações em cotas de fundos de investimentos.

(ii) O Sicoob Institucional fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, é uma comunhão de recursos, sob a forma de condomínio aberto e sem prazo de duração determinado, destinado à aplicação em ativos financeiros entre os previstos no artigo 2º, da Instrução CVM nº. 555/2014, observadas as disposições de seu regulamento. É destinado exclusivamente a investidores qualificados nos termos do Artigo 103 da Instrução CVM nº 555/14. Podem participar como titular de cotas, entidades que integram o Conglomerado Bancoob, empresas a ele ligadas e demais entidades que mantenham contrato de gestão integral de sua carteira com a Administradora.

O fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo.

O patrimônio líquido do Fundo Sicoob Institucional em 30/06/2019 era de R\$ 1.323.227, onde a Cecresp detém 13,21% de participação.

(iii) O objetivo do fundo é atuar no sentido de propiciar aos seus cotistas valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos, preponderantemente, em cotas de fundos de investimento renda fixa e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento renda fixa cujas carteiras são composta por títulos públicos federais e papéis de instituições privadas, podendo aplicar até 100% (cem por cento) em papéis de instituições financeiras, desde que possuam *rating* mínimo, triplo A atribuído por pelo menos uma das seguintes agências de rating: Standard&Poor's, Moody's e Fitch Ratings, excluindo-se dessa análise, ativos garantidos pelo Governo Federal, sempre observando a escala

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

nacional, conforme publicado. A rentabilidade do fundo será também impactada pelos custos e despesas do fundo e pela taxa de administração prevista no item 4.1. de seu regulamento.

(iv) As aplicações em Letras Financeiras, estão sobre a administração de seus recursos junto ao Bancoob DTVM, com vencimento até outubro de 2019, com rendimentos médios de 104,34%. A variação no período decorreu de uma diversificação de investimentos, visando um maior retorno sobre os ativos, com realocação dos recursos.

b) Resultado das operações com títulos e valores mobiliários

Classificado na demonstração de resultado com Rendas com títulos e valores mobiliários.

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Rendas com títulos e valores mobiliários		
Cotas de fundos de investimento	6.226	6.037
LFT	12.197	4.296
LF	595	1.047
Total	<u>19.018</u>	<u>11.380</u>

Durante os semestres findos em 30 de junho de 2019 e 2018, a Cecresp não efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos especulativos.

7 Operações de crédito e provisão para créditos de liquidação duvidosa

a) (i) Carteira de créditos

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Empréstimos	19.519	18.090
Subtotal	<u>19.519</u>	<u>18.090</u>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(524)	(536)
Total	<u>18.995</u>	<u>17.554</u>
Circulante	9.345	5.438
Não circulante	9.650	12.116

(ii) Resultado com operações de crédito

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Adiantamentos a Depositantes	10	1
Operação de Crédito	601	659
Total	<u>611</u>	<u>660</u>

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/99

Nível/percentual de risco/situação	2019		2019
	Empréstimos	Adiantamentos a depositantes	Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa
AA - Normal	850	-	-
A 0,5% Normal	9.459	565	(50)

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

B	1%	Normal	6.679	829	(75)
C	3%	Normal	761	-	(23)
H	100%	Vencida	-	376	(376)
Total			17.749	1770	(524)

Nível/percentual de risco/situação	2018		2018	
	Empréstimos		Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa	
AA		Normal	5.336	-
A	0,5%	Normal	7.284	(36)
B	1%	Normal	3.980	(40)
C	3%	Normal	1.062	(32)
H	100%	Normal	428	(428)
Total			18.090	(536)

A carteira de crédito em 30 de junho de 2019, não apresentou parcelas em atraso, porém do saldo de R\$ 1.770 de adiantamento a depositantes, R\$ 376, trata-se de operação com a ex filiada da Cecresp a Cooperativa de Crédito Rural Cazola, que encontra-se em atraso há 184 dias, classificada no *rating* "H", em 2018, apresentaram parcelas vencidas no montante de R\$ 57, de uma única operação junto a cooperativa CCM Servidores Públicos do Município de Bauru, atualmente esta operação está registrada como prejuízo.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento -parcelas vincendas (dias)

Descrição	2019			Total
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Empréstimos	2.855	5.244	9.650	17.749
Adiantamentos a Depositantes	1.394	376	-	1.770
Total	4.249	5.620	9.650	19.519

Descrição	2018			Total
	Até 90 dias	De 91 a 360 dias	Acima de 360 dias	
Empréstimos	1.632	2.661	6.131	10.424
Renegociações	320	1.361	5.985	7.666
Total	1.952	4.022	12.116	18.090

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2019	2018
Movimentação da provisão		
Saldos no início do período	170	558
Constituição	426	153
Reversão	(72)	(175)
Saldos no fim do período	524	536

e) Concentração das operações de crédito

	2019	2018
10 maiores devedores	17.817	17.538

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Demais devedores	1.702	552
Total	19.519	18.090

A Cecresp revisa continuamente os empréstimos renegociados para garantir o cumprimento dos critérios e realização dos respectivos pagamentos. No primeiro semestre de 2019, não foram realizadas renegociações, já em 2018 a carteira de renegociações era no montante de R\$ 7.666.

Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	2019	2018
Setor Público	9.399	11.154
Setor Privado – Indústrias	10.120	6.936
Total Por Atividade Econômica	19.519	18.090

8 Outros créditos - Diversos

Os créditos diversos estão assim compostos:

	2019	2018
Depósitos judiciais (*)	2.358	2.273
Rateio orçamentário de filiadas (**)	2.362	2.546
Valores a reembolsar de terceiros (***)	6.485	528
Outros	43	26
Total	11.248	5.373
Circulante	8.827	3.081
Não circulante	2.421	2.292

(*) O montante de R\$ 2.358, em 30 de junho de 2019, refere-se substancialmente ao depósito judicial no valor de R\$ 2.317, em razão de ação movida pela Receita Federal do Brasil, que questiona o direito de recolhimento (PIS e COFINS) sobre movimentação financeira do sistema de cooperativa de crédito.

Descrição	2019	2018
Depósitos judiciais - PIS	984	948
Depósitos judiciais – COFINS	1.333	1.285
Total	2.317	2.233

Conforme prognóstico exarado pela assessoria jurídica responsável pela demanda, a chance de êxito no mandado de segurança que se discute a configuração do ato cooperativo para aplicações financeiras é provável. O STJ (Superior Tribunal de Justiça) pacificou o entendimento de que toda movimentação financeira das cooperativas de crédito – incluindo a captação de recursos, a realização de empréstimos aos cooperados, bem como a efetivação de aplicações financeiras no mercado – constitui ato cooperativo.

Com base no CPC 25, na jurisprudência consolidada do STJ a Cecresp embasada no atendimento de seus assessores jurídicos, entendeu que a obrigação legal deixe de existir, cessando qualquer tipo de provisionamento contábil.

Tendo em vista que a ação da Cecresp não foi julgada em última instância, a Cecresp mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação.

Os demais depósitos judiciais efetuados pela Cecresp referem-se à esfera trabalhista descrita na nota 21.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(**) O valor do rateio orçamentário é destinado à cobertura das despesas mensais da Cecresp, pela prestação de serviços às cooperativas associadas e outros compromissos, conforme orçamento anual aprovado pela Assembleia Geral. No semestre de 2019, a receita com recebimento do rateio orçamentário foi de R\$ 13.914, (2018 – R\$ 14.694), vide nota explicativa 16.

(***) O Aumento significativo nos valores a receber de terceiros, refere-se a débito realizado na centralização financeira da Cecresp no montante de R\$ 5.179 de garantias de cartões da cooperativa Sicoob Independência. A unidade financeira da Cecresp regularizou o caso em 04/07/2019.

9 Ativo não circulante

(a) Investimentos

	% de Participação	2019	2018
BANCOOB (*)	5,69%	106.747	96.228
Confedbrás (**)		5	5
CECRESP Corretora de Seguros	51%	501	421
CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa (**)		481	332
SICOOB Confederação (***)	4,00%	<u>10.604</u>	<u>10.587</u>
Total		<u>118.338</u>	<u>107.573</u>

(*) A Cecresp possui influência significativa na gestão do Bancoob, fazendo parte do bloco de controle.

(**) Os valores de investimento estão contabilizados a custo.

(***) O total de capital social do Sicoob Confederação em 30/06/2019, é de R\$ 268.101, onde a Cecresp representa 4,00% do capital, onde os valores de investimentos estão registrados na contabilidade a custo, pois o Sicoob foi constituído pelas cooperativas centrais do Sistema - Centrais Sicoob, com a finalidade de defender seus interesses, promovendo a padronização, supervisão e integração operacional, financeira, normativa e tecnológica. Define ainda, políticas e estratégias de comunicação e marketing, principalmente em relação à marca Sicoob.

Por meio da Confederação, as cooperativas de crédito do Sicoob, de primeiro e segundo nível, têm acesso a serviços de auditoria direta e indireta, ouvidoria e relacionamento com associado, capacitação de pessoas, informações gerenciais e soluções tecnológicas como o Sisbr - Sistema de Informática do Sicoob. Criado em 2001, o Sisbr integra operacional e nacionalmente as cooperativas do Sicoob, agregando o que há de mais moderno da área de tecnologia para proporcionar toda a infraestrutura e facilidade que o negócio precisa.

(i) Movimentação dos investimentos

Movimentação	Semestre findo em 30 de junho de 2019					
	Confedbrás	CNAC	Sicoob BR	Bancoob	Cecresp Corretora	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2019	5	332	10.587	101.455	442	112.821
Integralizações	-	149	17	12.402	-	12.568
Dividendos	-	-	-	(12.383)	(47)	(12.430)
Ajuste de equivalência patrimonial	-	-	-	5.273	106	5.379
Saldos em 30 de junho de 2019	<u>5</u>	<u>481</u>	<u>10.604</u>	<u>106.747</u>	<u>501</u>	<u>118.338</u>
Movimentação	Semestre findo em 30 de junho de 2018					
	Confedbrás	CNAC	Sicoob	Bancoob	Cecresp	Total

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

			BR		Corretora	
Saldos em 1º de janeiro de 2018	5	200	10.275	88.757	419	99.656
Integralizações	-	132	312	9.465	-	9.909
Venda de Ações	-	-	-	(219)	-	(219)
Dividendos	-	-	-	(9.463)	(153)	(9.616)
Ajuste de equivalência patrimonial	-	-	-	7.688	155	7.843
Saldos em 30 de junho de 2017	5	332	10.587	96.228	421	107.573

(b) Imobilizado

	Taxa de depreciação - % a.a.	2019	2018
Terrenos	-	7	7
Edificações (*)	4	2.075	2.075
Benfeitorias (*)	10	1.235	1.144
Móveis, utensílios e instalações	10	899	976
Sistemas de comunicação	10	153	138
Equipamentos de processamento de dados	20	1.769	1.987
Sistema de transporte	20	-	370
Sistemas de segurança	10	26	26
Depreciação acumulada		(2.630)	(2.516)
Total		3.534	4.207
		2019	2018
Saldo inicial		3.956	4.528
Adições		18	38
Baixas		(180)	(38)
Depreciação		(260)	(321)
Saldo final		3.534	4.207

(c) Intangível

	Taxa de amortização - %	2019	2018
Direito de uso – software	20	1.494	1.302
Direito de uso	20	2.579	2.574
Licenças SISBR	10	2.154	2.154
Amortização acumulada		(4.637)	(3.862)
Total		1.590	2.168
		2019	2018
Saldo inicial		1.809	2.221
Adições		143	370
Baixas		-	(1)
Amortização		(362)	(422)
Saldo final		1.590	2.168

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Depósitos a prazo

Demonstrado pelo valor atualizado, com apropriações de rendimentos, pelo método pró-rata, com base nos prazos, conforme a seguir:

Modalidade RDC Curto Pré-Fixado: com taxa fixa e prazo fixo, com rendimentos pagos no último dia. Apesar dessas captações serem contratadas com vencimento de longo prazo, a Cecresp permite o resgate antecipado pelo depositante, sem cobrança de taxas. Dessa forma, estes depósitos estão classificados no passivo circulante.

Modalidade RDC Longo Pós-CDI: com prazo fixado em 5 mil dias e taxa pós fixada em 100% do CDI.

Os depósitos estão garantidos, até o limite de R\$ 250 por CPF ou CNPJ, pelo FGCoop (Fundo Garantidor Cooperativas).

a) Composição por prazo

Prazo de Vencimento	RDC Pré-Fixado		RDC Longo Pós-CDI	
	2019	2018	2019	2018
a vencer até 90 dias	1.310	201	-	-
a vencer de 91 até 360 dias	-	-	-	1854
a vencer de 361 até 1.080 dias	-	-	16.242	2.129
a vencer há mais de 1.080 dias	-	-	1.373.506	1.300.363
Total de Depósitos	1.310	201	1.389.748	1.304.346

b) Concentração dos depósitos a prazo:

Descrição	2019	2018
Maior depositante	153.656	132.961
10 seguintes maiores depositantes	690.959	642.150
20 seguintes maiores depositantes	385.385	345.833
Demais depositantes	161.058	183.603
Total	1.391.058	1.304.547

c) Despesas de depósitos a prazo:

Descrição	2019	2018
Depósitos a Prazo	42.622	40.588
Total	42.622	40.588

A taxa média das operações ativas em 30 de junho de 2019 é de 99,95% do CDI. Classificado na demonstração de resultado como despesas de intermediação financeira.

11 Relações Interfinanceiras

A Cecresp tem como prática comum a captação de recursos com suas filiadas para posterior aplicação destes, principalmente no BANCOOB, com o objetivo de remunerar esse capital. Os valores oriundos das cooperativas singulares estão assim representados:

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

a) Composição do saldo:

Descrição	2019	2018
Centralização Financeira	112.630	163.433
Total	112.630	163.433

b) Resultado de relações interfinanceiras:

Descrição	2019	2018
Depósitos Interfinanceiros (Nota 10(c))	2.769	3.253
Total	2.769	3.253

Classificado na demonstração de resultado como Despesas de intermediação financeira.

12 Outras obrigações

a) **Sociais e estatutárias - circulante**

Descrição	2019	2018
Funcionários – PLR (i)	459	443
Juros ao Capital	11	-
FATES	873	302
Sobras a distribuir	183	15
Cotas de capital a pagar (ii)	4.958	100
Total	6.484	860

(i) A Cecresp oferece a seus funcionários PLR, calculada conforme Acordo Coletivo de Trabalho. No primeiro semestre de 2019, foi provisionado adicionalmente o valor de R\$ 459, (2018 – R\$ 414), registrado em Provisão para Participações nos Lucros.

(ii) São registrados saldos de capital de cooperativa desfiladas da Cecresp, onde do montante total, R\$ 22 trata-se de valores de exercícios anteriores.

Cooperativas	2019
Votorantim	1
Credserv Barretos	2
Coopeduc	2
Unicooper	2
Coopermerc	5
Credibesp	6
Tortuga	5
VB Transporte	1
Rápido Luxo	9
Fundação Educacional Barretos	4
UNESP	192
Funcionários da Owens	336
Funcionários da Riclan	322
Owens Illinois do Brasil	1.085
Sicoob Cantareira	260
Empregados Grupo Nobel Brasil	600
Funcionários Municipais de Itapira	531

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Funcionários do Grupo PPG	150
Empregados da Empresa Plascar	481
Funcionário da Astrazeneca	882
Cooperserv Jaboticabal	82
Total	4.958

b) Diversas

Descrição	2019	2018
Provisão para despesas de pessoal	2.451	2.365
Fornecedores	303	335
Credores diversos (*)	928	99
Provisão para causas trabalhistas	36	36
Total	3.718	2.835
Circulante	3.682	2.799
Não circulante	36	36

(*) O saldo de credores diversos no montante de R\$ 928, 73% refere-se a baixa de capital da cooperativa Bombril matrícula 7 no montante de R\$ 676, aguardando a regularização no sistema operacional, as demais diferenças trata-se de movimentações mensais de repasse com transações com cooperativa e Bancoob no montante de R\$ 252.

13 Patrimônio líquido

(a) Capital social

O capital social integralizado em 30 de junho de 2019 é de R\$ 116.211 (2018 - R\$ 103.180) dividido em 116.211 mil cotas, por 100 filiadas (2018 - 123) domiciliadas no País.

(b) Destinação das sobras

Os resultados positivos quando apurados pela Cecresp, terão as seguintes destinações no fim do exercício:

- 30% (no mínimo) deverão ser registrados a título de fundo de reserva;
- 5% (no mínimo) deverão ser registrados a título de Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES e utilizados para custear treinamentos realizados pelas cooperativas filiadas;
- O saldo remanescente ficará a disposição para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, podendo ser incorporado ao capital ou distribuído às cooperativas filiadas, proporcionalmente às operações financeiras praticadas com a Cecresp.

Foi realizado no dia 30/04/2019, a 34ª Assembleia Geral Ordinária, onde foi levada para a aprovação das associadas as sobras do exercício de 2018, no montante de R\$ 6.025, onde ficou aprovada a proposta de 70% das sobras a serem incorporada ao capital conforme a proporção das operações, 20,07% distribuído para Reserva Legal e 9,93% para o FATES.

O resultado apurado no final do primeiro semestre de 2019, é de R\$ 5.517 (2018 – R\$ 8.533) permanece em Sobras acumuladas até a destinação do resultado do exercício.

(c) Integralizações e devoluções de capital

No primeiro semestre de 2019, os efeitos de subscrição/integralização de capital representados pela

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

afiliação de novas cooperativas assim como aumento de capital por parte das cooperativas afiliadas via capitalização e parte dos juros ao capital próprio, menos as devoluções, devidos à Cecresp montam R\$ 4.074 (2018 – R\$ 3.676).

14 Despesas de pessoal

Descrição	2019	2018
Salários	4.322	4.308
INSS - funcionários/diretoria	1.597	1.392
Alimentação do trabalhador	1.115	1.095
Assistência médica	1.360	1.243
Férias	578	533
13º salário	426	572
FGTS – funcionários / Diretoria	443	440
Gratificações	152	149
Honorários - Diretoria e Cons. ADM / Cons. Fiscal	742	618
Horas extras	127	170
Outros	817	640
Total	11.679	11.160

15 Outras despesas administrativas

Descrição	2019	2018
Rateio de despesas do Sistema Sicoob	497	467
Viagem no país	311	310
Processamento de dados	417	527
Serviços técnicos especializados	447	296
Serviços de terceiros	400	208
Comunicação	158	152
Manutenção e conservação de bens	74	35
Propaganda e publicidade	10	51
Promoções e relações públicas	227	107
Serviço do sistema financeiro	168	145
Condomínio	86	90
Transporte	17	35
Material	35	51
Água, energia e gás	76	76
Seguros	22	26
Outras despesas administrativas	250	228
Total	3.195	2.804

16 Outras receitas operacionais

Descrição	2019	2018
Rateio de despesas da Cecresp entre filiadas (Nota 8 e 19b)	13.914	14.694
Atualização depósitos judiciais	44	33
Outras receitas operacionais (*)	1.629	563
Total	15.587	15.290

(*) Do saldo de outras receitas operacionais no montante de R\$ 1.629, 84% trata-se de receitas com serviços de ACIR Compartilhado e Jurídico referente a recuperação de crédito das cooperativas filiadas que totalizou no primeiro semestre o montante de R\$ 1.365.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Outras despesas operacionais

Descrição	2019	2018
Despesas de amortização	362	422
Despesas de depreciação	256	321
Descontos Concedidos - Rateio orçamentário	-	45
Outras Contribuições Diversas	24	66
Total	642	854

18 Tributação de atos não cooperativos

Conforme artigo 79 da Lei nº 5.764/76 denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, para a consecução dos objetivos sociais. Os resultados dessas operações não são tributados, pois são devolvidos para os associados após a apuração do resultado e aprovação da Assembleia, sendo tributados somente os resultados provenientes de operações com não associados.

Descrição	2019	2018
Receita de Prestação de Serviços (*)	274	142
Exclusões e Deduções	(96)	(54)
Custos (despesas) diretos relacionados a Atos Não Cooperativos	(31)	(22)
Custos (despesas) indiretos comuns as duas espécies	(65)	(32)
Lucro real tributável (antes da compensação Prej. Fiscal)	178	88
Resultado Não Operacional	59	(36)
Lucro real tributável	237	52
IRPJ (15%) + Adicional	47	7
CSSL (17%)	35	9
Total de Tributação de atos cooperativos	82	16

(*) Trata-se de receitas obtidas com cobrança de taxa convênio de 5 cooperativas conveniadas que estão situadas fora do estado de São Paulo, rendas de convênio com arrecadação de tributos federais, municipais, demais receitas classificadas como ato não cooperativo.

19 Transações com partes relacionadas

a) Remuneração do pessoal chave da Administração.

O pessoal chave da Administração inclui os membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme Resolução 3.750 CMN.

A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se exclusivamente aos honorários da diretoria, as cédulas de presença dos Conselheiros de Administração e Fiscal e aos correspondentes encargos sociais que no primeiro semestre de 2019, somaram R\$ 901, (R\$ 784 em 2018) conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária e foram registrados em despesas de pessoal na demonstração das sobras ou perdas.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

b) Principais saldos e transações

Bancoob

Descrição	Ativo/ (Passivo)		Receita / (Despesas)	
	2019	2018	2019	2018
Disponibilidade				
Banco	4	3	-	-
Aplicação Interfinanceira de Liquidez				
Depósitos Interfinanceiros	821.168	921.055	26.609	32.397
Títulos e Valores Mobiliários				
Cotas de Fundos de Renda Fixa	260.694	199.467	12.197	5.941
Cooperativas Singulares				
Descrição	Ativo/ (Passivo)		Receita / (Despesas)	
	2019	2018	2019	2018
Operação de Crédito				
Operação de Crédito	19.519	18.090	660	660
Provisão de créditos de liquidação duvidosa	(524)	(536)	23	23
Valores a Receber				
Valores a Receber - Cooperativas	452	234	-	-
Rateio Orçamentário	2.362	2.546	14.694	14.694
Rateio Conveniadas	43	25	240	126
Depósito a Prazo				
RDC	(1.391.058)	(1.304.547)	(42.622)	(40.588)
Centralização Financeira	(112.630)	(163.433)	(2.769)	(3.253)

20 Índices de Basileia - Limites operacionais

As instituições financeiras estão obrigadas a seguir a Resolução 4.442, publicada pelo Bacen, que altera disposições da Resolução 4.192, de 01/03/2013, e dispõe sobre a metodologia para apuração do Patrimônio de Referência (PR), aplicável as cooperativas de crédito enquadradas nos Regimes Prudenciais Completo (RPC) e Simplificado (RPS).

	2019	2018
Parcela de risco de crédito (RWA)	280.647	258.597
Fator de 11% sobre (RWA) 10,5%	29.468	27.153
Parcela de risco de mercado (RBAN)		118
Patrimônio de referência exigido (PRE) = (RWA + RBAN)	29.531	27.271
Patrimônio de referência (PR)	35.634	32.095
Margem (PR – PRE)	6.103	4.824
Índice de Basileia (% fator de risco/ PRE)	12,67%	12,36

21 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Processos Judiciais

A Cecresp responde por 13 (treze) processos judiciais de natureza trabalhista, tributária e cível.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os processos em que a Cecresp figura como ré foram avaliados pela área jurídica e classificados segundo o grau de risco de perda para a Cecresp; tais como: *perda remota, perda possível e perda provável*. Com base nessas avaliações é dado o seguinte tratamento contábil:

- *perda provável = efetua-se provisão e menciona-se em Nota Explicativa*
- *perda possível = não se provisiona, mas menciona-se em Nota Explicativa*
- *perda remota = não se provisiona e nem se menciona em Nota Explicativa*

Ressaltamos que apenas 1 (um) dos processos se enquadra na qualificação de perda provável. Todos os demais estão classificados como perda remota.

a - PERDAS PROVÁVEIS - PROVISIONADAS

Saldos provisionados:

Trabalhista	2019	2018
Saldo inicial	36	36
Constituição	-	-
Pagamentos	-	-
Saldo final	36	36

22 Estrutura de gerenciamento de risco e de Capital

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Sicoob Confederação, abrangendo, no mínimo, os riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional, socioambiental, continuidade de negócios e de gerenciamento de capital.

A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração do Sicoob Confederação.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.557/2017, encontra-se disponível no sítio do Sicoob (www.sicoob.com.br) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital.

a) Risco Operacional

O processo de gerenciamento do risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

Os resultados desse processo são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.

A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).

b) Riscos de Mercado e de Liquidez

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O gerenciamento do risco de mercado é o processo que visa quantificar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelas cooperativas, e inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*) e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária (*banking*).

O processo de gerenciamento do risco de liquidez lida com a possibilidade de a cooperativa não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

No processo de gerenciamento do risco de mercado e da liquidez das cooperativas são realizados os seguintes procedimentos:

- utilização do VaR - Value at Risk para mensurar o risco de mercado das cooperativas;
- análise de descasamentos entre ativos e passivos para avaliação de impacto na margem financeira das cooperativas;
- definição de limite máximo para a exposição a risco de mercado;
- realização periódica de backtest do VaR das carteiras das cooperativas e dos modelos de cálculo de risco de mercado;
- definição de limite mínimo de liquidez para as cooperativas;
- projeção do fluxo de caixa das cooperativas para 90 (noventa) dias;
- diferentes cenários de simulação de perda em situações de stress.

c) Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

d) Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Compete ao gestor centralizado (Sicoob Confederação) a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, da criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

e) Risco Socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste na identificação, classificação, avaliação e no tratamento dos riscos com possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de danos socioambientais.

f) Gestão de Continuidade de Negócio

A Gestão de Continuidade dos Negócios (GCN) é um processo abrangente de gestão que identifica ameaças potenciais de descontinuidade das operações de negócios para a organização e possíveis impactos, caso essas ameaças se concretizem.

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo – Sicoob Central Cecresp

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O Sicoob Confederação realiza Análise de Impacto (AIN) para identificar processos críticos sistêmicos, com objetivo de definir estratégias para continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN é baseado nos impactos financeiro, legal e de imagem.

São elaborados, anualmente, Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em: Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a efetividade.

a) Seguros contratados – Não auditado

A Cecresp adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

b) Benefícios a empregados

A Cecresp é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus funcionários e administradores, na modalidade Sicoob Multi Instituído (CNPJ 20.070.023-29). O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da Cecresp são equivalentes a no mínimo 1% do salário.

As despesas com contribuições efetuadas durante o exercício de 2018, totalizaram R\$ 80.284.

* * *

**Central das Cooperativas de Crédito do Estado de
São Paulo – Sicoob Central Cecresp**

**Notas explicativas da Administração às
demonstrações financeiras em 30 de junho de 2019**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Central das Cooperativas de Crédito do Estado de São Paulo - SICOOB Central Cecresp

Conselho de Administração

Hudson Tabajara Camilli - Presidente
Edson Yoshimitu Sugawara - Vice-Presidente
Carlos Augusto de Macedo Chiaraba – Conselheiro Vogal
Clariosvaldo Izidio de Almeida – Conselheiro Vogal
Flavio Martins – Conselheiro Vogal
Jussara Kupper da Silva Machado – Conselheira Vogal
Luiz Alberto Ladewig – Conselheiro Vogal
Paulo Sérgio Alciprete – Conselheiro Vogal

Diretoria Executiva

Roberval Ferreira França – Diretor-Presidente
Luiz Flávio Gonçalves Borges – Diretor de Negócios
Luiz Fabiano Santos de Andrade – Diretor de Desenvolvimento Organizacional

Contador

Fernando Guglielmelli da Silva
CRC-1SP 251999/O – 4